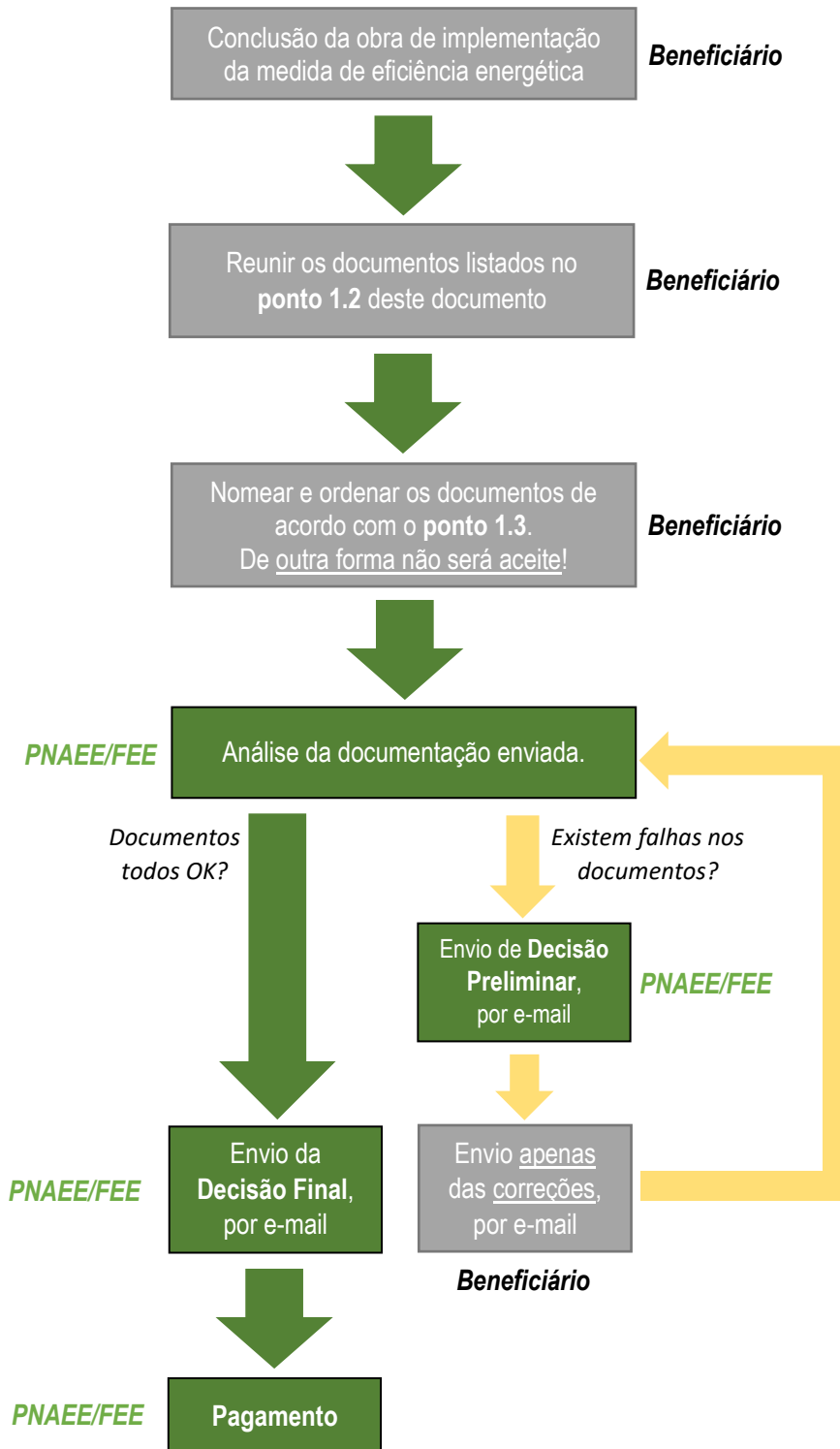


## COMO SUBMETER O PEDIDO DE PAGAMENTO

|     |   |   |
|-----|---|---|
| 1   | Processo de submissão do Pedido de Pagamento..... | 2 |
| 1.1 | Esquema do processo.....                          | 2 |
| 1.2 | Listagem de documentos a submeter.....            | 3 |
| 1.3 | Nome dos documentos a enviar por e-mail.....      | 4 |

# 1 Processo de submissão do Pedido de Pagamento

## 1.1 Esquema do processo



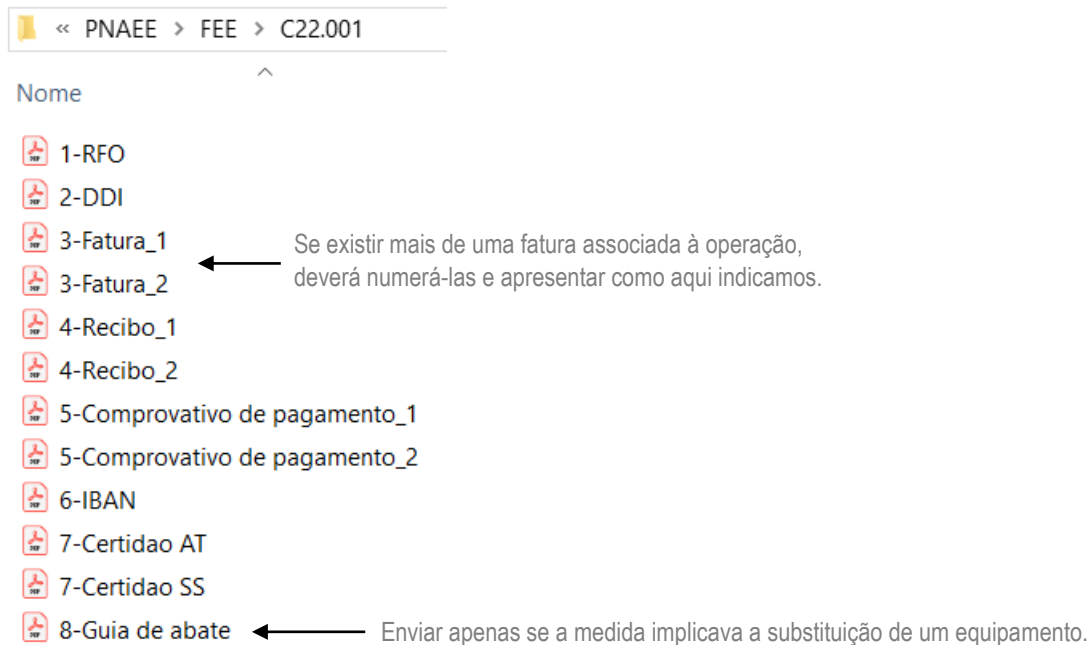
## 1.2 Listagem de documentos a submeter

Solicita-se, ao beneficiário, o envio da seguinte informação para o endereço de e-mail [aviso22@pnaee.pt](mailto:aviso22@pnaee.pt):

- i. **Relatório final de Operação (RFO)** a ser preenchido, datado e assinado pelo beneficiário (faça o *download* do *Word* em [www.pnaee.pt/avisos-fee/aviso-22](http://www.pnaee.pt/avisos-fee/aviso-22)).
- ii. **Declaração da Despesa de Investimento (DDI)**, a ser preenchida, datada e assinada pelo beneficiário, com a informação a ser validada por um TOC ou ROC (faça o *download* do *Excel* em [www.pnaee.pt/avisos-fee/aviso-22](http://www.pnaee.pt/avisos-fee/aviso-22)).
- iii. **Faturas**, com a discriminação de todos os itens e respetivos montantes que compõem o seu valor total.  
*Nota: caso os itens faturados não estejam discriminados, envie um auto de medição a especificá-los.*
- iv. **Recibos** dos montantes pagos.
- v. **Comprovativo(s) de pagamento:**
  - a. **No caso de uma transferência bancária (TB)** requer-se o envio do comprovativo de operação e/ou do extrato bancário com o valor da fatura associada devidamente identificado;
  - b. **No caso de pagamento por cheque (CH)** requer-se o envio da cópia do cheque com o respetivo comprovativo de transferência (extrato bancário) devidamente identificado;*Nota: Não serão aceites agendamentos de transferências ou notas de débitos como comprovativos.*
- vi. **Comprovativo de IBAN** identificando o beneficiário como titular.
- vii. **Certidões de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária (AT) e Segurança Social (SS)** com prazos válidos e devidamente autenticadas. Está disponível um manual de apoio em [www.pnaee.pt/avisos-fee/aviso-22](http://www.pnaee.pt/avisos-fee/aviso-22) para se descarregar as declarações nos respetivos portais.
- viii. Caso a medida de eficiência energética tenha resultado na substituição de equipamento, é necessário o envio adicional da **Guia de abate** desse equipamento substituído, ou um **documento** a identificar claramente o equipamento recolhido, bem como o local e a data de recolha, devidamente **assinado pela entidade que efetuou a recolha para abate**.

### 1.3 Nome dos documentos a enviar por e-mail

O beneficiário deverá enviar, por e-mail, os documentos com os nomes exemplificados na seguinte imagem:



Apelamos a que **atribua estes nomes aos documentos (incluindo a numeração!)**. O processo de análise será bastante mais rápido e com menor probabilidade de erro. Caso contrário, enviar-lhe-emos um e-mail a solicitar que envie desta forma, de modo a que o pedido de pagamento seja analisado.